



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO ALTO CARIRI

Rua Dona Candi 99, - Bairro Pacatá - Porto Seguro - CEP 45810-000

Telefone: (73) 3288-1518/ 3288-1633

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - TESTES TAF E THUFA

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, na Sede Administrativa do Parque Nacional do Alto Cariri em Porto Seguro/BA, na rua Dona Candi, 99, Pacatá - CEP 45.810.000, às 11:00 reuniram-se os servidores públicos Pedro Carlos de Oliveira Junior, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513517 ; Carlos Francisco Sommer, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 301922; e Adriana Cilene Rozan Prestes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573569, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional do Alto Cariri, designados pela Portaria ICMBio nº 1952 de 06 de Junho 2023,dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo 02125.000847/2023-16.

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parque Nacional do Alto Cariri, constante no documento SEI 15610586 esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da instância recursal
Tiago Souza Santos	061.790.135-00	Gostaria de saber o porquê das notas tão baixa se eu realizei a capinagem de todo o local e fiz também toda a raspagem do local utilizando o rastelo. Segue foto antes do final do processo dentro do tempo, participantes que não concluíram a limpeza a tempo passaram exceto eu.	A presente manifestação versa sobre recurso impetrado pelo Tiago Souza Santos, candidato a vaga de ATA nível I do Parna do Alto Cariri de 2023. O Sr. Tiago solicita a revisão da sua pontuação no THUFA. Ao analisar o recurso interposto pelo candidato e reavaliando a área trabalhada, essa comissão se mostrou favorável ao pleito do candidato, alterando a pontuação de 3,2 para 7,0 considerando o uso do rastelo e da enxada, o considerando como classificado. Estas foram as análises e conclusões dos membros desta comissão aqui reunidos e que lavram esta ATA em nove de Agosto de 2023,

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** dos testes de TAF e THUFA para posterior Avaliação curricular de agentes temporários ambientais - ATA:

06 VAGAS - Nível I - Agente Temporário Ambiental (ATA) área temática Monitoramento Ambiental e Patrimonial- 24 meses

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
						TAF (min.)	

1	MATEUS MENDES PINHEIRO	10	5	3	2	17'53"	CLASSIFICADO
2	EURIQUES PINHEIRO DA SILVA	10	5	3	2	20'51"	CLASSIFICADO
3	AILAN FERREIRA DOS SANTOS	10	5	3	2	21'18"	CLASSIFICADO
4	ANDERSON DAS VIRGENS COSTA	10	5	3	2	21'59"	CLASSIFICADO
5	SILVANA PINHEIRO DOS SANTOS	9,35	4,85	2,75	1,75	27'51"	CLASSIFICADO
6	GERLIANE PINHEIRO OLIVEIRA LUZ	9,30	4,75	2,5	2	23'24"	CLASSIFICADO
7	GRACIELE DOS SANTOS SOUZA	8,5	4	3	1,5	21'52"	CLASSIFICADO
8	KERVESON SILVA PEREIRA	8	4,5	2	1,5	23'02"	CLASSIFICADO
9	MARIA D'AJUDA RIBEIRO DOS SANTOS	8	4,5	2,5	1	27'56"	CLASSIFICADO
10	OLINDETE CALDEIRA DE ALMEIDA	7,75	3,75	2,5	1,5	29'09"	CLASSIFICADO
11	BRUNO CARVALHO PEREIRA	7,5	4	2	1,5	22'00"	CLASSIFICADO
12	TAMILI JESUS SANTOS	7,5	4	1,5	2	28'01"	CLASSIFICADO
13	TIAGO SOUZA SANTOS	7,0	3,5	2,0	1,5	22'14"	CLASSIFICADO
14	JAILSON RODRIGUES ALMEIDA						ELIMINADO

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.

ADRIANA PRESTES

Chefe do PARNA do Alto Cariri

PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Analista Ambiental

CARLOS FRANCISCO SOMMER

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cilene Rozan Prestes, Chefe**, em 09/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Sommer, Servidor Cedido**, em 09/08/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos De Oliveira Junior, Analista Ambiental**, em 09/08/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15610625** e o código CRC **232EE568**.

